CM..

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.750

EMENTA:- DÁ NOME DE MANOEL FRANCISCO DE LIMA À PRAÇA DE ESPORTES DO SIDERLÂNDIA FUTEBOL CLUBE, NO BAIRRO SIDERLÂNDIA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Passa a chamar-se praça de esporte Manoel Francisco de Lima, a área para tanto existente no Siderlândia Futebol Clube, no Bairro Siderlândia.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 1982.

- BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 023/82
Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

mes/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 1750 FL. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA